



Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

ATA DA 3ª (TERÇA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL - ANO 2.020

Aos cinco dias do mês de Março do ano de dois mil e vinte, às 15:00 horas, no Plenário Maria Edna Pires, na Câmara Municipal, situado à Rua do Progresso, n.º 214, Bairro Centro, São Gonçalo do Rio Preto, Minas Gerais, ocorreu a terceira reunião extraordinária, legislatura 2017/2020, biênio 2019/2020, com a presença dos vereadores, conforme consta no Livro de chamadas de Reuniões. A vereadora Maria do Carmo justifica ausência. A reunião consta com a presença do Assessor Jurídico Senhor José Emi de Moura, bem como do Assistente de Comunicação Wagner dos Santos Mattar. A reunião tem como objetivo a apreciação dos seguintes projetos: **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020** – Cria a ouvidoria da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto/MG e dá outras providências; **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2020** – Altera a Lei Complementar n.º 033, de 2011, que institui o Plano de Carreira e Vencimentos dos Servidores da Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais e dá outras providências e **PROJETO DE LEI N.º 004/2020** – Concede Reajuste Geral Anual aos Vereadores de São Gonçalo do Rio Preto, Estado de Minas Gerais. Feita a oração, o Ilustre Presidente determinou aberta a sessão. Com a palavra, o Assessor Jurídico Senhor José Emi de Moura explicou sobre a obrigatoriedade da criação do Sistema de Ouvidoria na Câmara Municipal e sobre seu funcionamento, e também tirou dúvidas dos presentes. Em seguida, o Assessor falou sobre a alteração do plano de carreiras e vencimentos dos servidores da Câmara Municipal e também sobre o reajuste geral anual dos Vereadores de São Gonçalo do Rio Preto. Em seguida, feitas as devidas discussões, passou-se a votação do **PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2020**, tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Posteriormente, feitas as devidas discussões, passou-se a votação do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N.º 01/2020**, também tendo sido APROVADO POR UNANIMIDADE DOS PRESENTES. Em seguida, feitas as devidas discussões, o **PROJETO DE LEI N.º 004/2020**, foi retirado por decisão dos vereadores e será arquivado. Nada mais a discutir e em cumprimento ao Regimento Interno, o I. Presidente encerrou os trabalhos e consecutivamente a sessão. O conteúdo desta Reunião se encontra na íntegra gravado em arquivo de vídeo e áudio. A ata



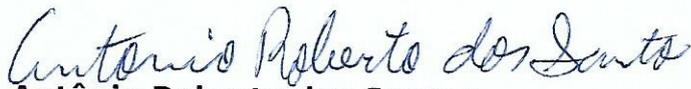
Câmara Municipal de SÃO GONÇALO DO RIO PRETO

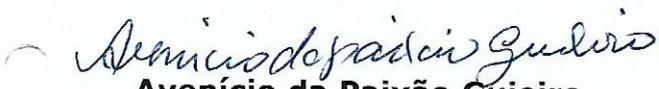
depois de lida, se aprovada, será assinada por todos. Câmara Municipal de São Gonçalo do Rio Preto, cinco de Março de dois mil e vinte.

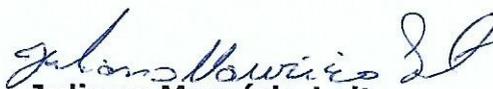

Sebastião Monteiro Pereira
Presidente da Câmara

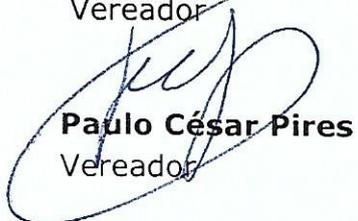

Carmelino da Luz Soares
Vice Presidente


Leandro Silva Pires
Secretário


Antônio Roberto dos Santos
Vereador


Avenício da Paixão Guieiro
Vereador


Juliano Maurício Leite
Vereador


Paulo César Pires
Vereador


Valentim C. Soares de Oliveira
Vereador